

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Ciências Econômicas**  
**Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR)**  
**Programa de Pós-Graduação em Demografia**  
**Editais Regular – Seleção 2025 – Mestrado e Doutorado**

**RETIFICAÇÃO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de Seleção 2025 – Mestrado e Doutorado, publicado em 13 de agosto de 2024, no Diário Oficial da União.

Onde se lê: A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 13 de agosto a 14 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA.

Leia-se: A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 13 de agosto a 21 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA.

Onde se lê: 1.1 Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever exclusivamente pela internet através de preenchimento de formulário de inscrição, disponível em <https://cedeplar.ufmg.br/posgraduacao/processo-seletivo/>, até as 16h59 (horário de Brasília) do dia 14 de outubro do corrente ano.

Leia-se: 1.1 Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever exclusivamente pela internet através de preenchimento de formulário de inscrição, disponível em

<https://cedeplar.ufmg.br/posgraduacao/processo-seletivo/>, até as 10h00 (horário de Brasília) do dia 21 de outubro do corrente ano.

Onde se lê: 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2024, no site do Programa (<https://cedeplar.ufmg.br/posgraduacao/processoseletivo/>).

Leia-se: 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2024, no site do Programa (<https://cedeplar.ufmg.br/posgraduacao/processoseletivo/>).

Onde se lê: 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professoras e/ou professores do Programa, como titulares, e por suplentes, indicados pelo Colegiado. Os(as) suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um(a) dos(as) titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no site <https://cedeplar.ufmg.br/posgraduacao/processo-seletivo/> até às 17 horas do dia 15 de outubro de 2024, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatos(as) inscritos(as) neste concurso.

Leia-se: 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professoras e/ou professores do Programa, como titulares, e por suplentes, indicados pelo Colegiado. Os(as) suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um(a) dos(as) titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no site <https://cedeplar.ufmg.br/posgraduacao/processo-seletivo/> até às 17 horas do dia 22 de outubro de 2024, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatos(as) inscritos(as) neste concurso.

Onde se lê: 5.1.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2024.

Leia-se: 5.1.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2024.

Onde se lê: 5.2.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2024.

Leia-se: 5.2.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Paula de Miranda Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFMG